



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.975/2024	2
DECRETO Nº 35.978/2024	2
DECRETO Nº 35.979/2024	3
DECRETO Nº 35.980/2024	3
DECRETO Nº 35.981/2024	4
DECRETO Nº 35.982/2024	4
PORTARIA Nº 950/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
CONVOCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO APÓS A FASE RECURSAL - EDITAL 08-2024 - PNAB	5
ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO APÓS A FASE RECURSAL - EDITAL 09-2024 - PNAB	6
ERRATA - ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - EDITAL 07-2024 - PNAB	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.672/2024	8
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024	8
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024	8
ATAS PREGÃO 94/2024	9
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.672/2024	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024	10
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
RECURSO DO PREGÃO 187/2024	12
RECURSO PE 165/2024	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
EDITAL 0205/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 0206/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 0207/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	14
PORTARIA Nº 02/2024	14
RESOLUÇÃO Nº 05/2024	14



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.975/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 251, de 16 de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **NIVIA CRISTIANE ABAD TRIGO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, e readaptada para a função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.373.203-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: d1ea6a4f-21df-49e7-a599-9be571c7a7e2

DECRETO Nº 35.978/2024

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 245, de 1º de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea ‘a’, c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **MARIÂNGELA FERREIRA CAMPOS**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.749-4 ao seu cônjuge, senhor **Jorge Luiz Campos**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 26 de setembro de 2024, data do falecimento da senhora Mariângela Ferreira Campos.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 3

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 27b2c241-37ba-405e-83ad-8f265cb43971

DECRETO Nº 35.979/2024

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 260, de 22 de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **DOMINGOS JOSÉ MACEDO**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.008.988.181-5 ao seu cônjuge, senhora **Irene Pereira Macedo**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 16 de outubro de 2024, data do falecimento do senhor Domingos José Macedo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f0814ca9-d88d-4880-a620-e5b4b9e2f1e8

DECRETO Nº 35.980/2024

Exonera Coordenador de Fiscalização.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 4 de novembro de 2024, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA TURELLA**, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal



FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: e5fb71b8-23b0-4898-89c1-1bcd9d7f9e89

DECRETO Nº 35.981/2024

Nomeia Coordenador de Educação para o Trânsito.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de novembro de 2024, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA TURELLA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Educação para o Trânsito, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 09ded5ad-f4e4-454f-b848-25751ff4e8ac

DECRETO Nº 35.982/2024

Nomeia Coordenador de Fiscalização.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de novembro de 2024, o Senhor **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fiscalização, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f9a9b110-8efa-46cf-a247-0730e2f8bd35

PORTARIA Nº 950/2024

Em 30 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 5

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Memorando nº 100.114/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 4 de novembro de 2024, a Portaria nº 250/2024, que designa o Senhor Rodrigo Silveira Turella para responder pelo expediente da Coordenadoria de Educação para o Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

CUMPRASE.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: a794bac1-27f6-4037-83eb-ad0f8f724fca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2024.

Num 03/2024

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Presidente Prudente, respondendo interinamente como presidente do Conselho Municipal da Juventude de Presidente Prudente, criado pela Lei Nº 7.810, de 27 de julho de 2012, reativado do referido conselho sob o Decreto Municipal Nº 32.367/2021, de 22 de setembro de 2021, convoca os integrantes do CONJUVE para, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, agendada para o próximo **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9H00**, deliberar sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

1- Abertura do novo processo de reposição de membros;

2- Deliberação da Resolução 02/2024.

A reunião do Conselho Municipal da Juventude será realizada na **Praça CEU Professor Samoel Brondi**, localizado na **Av. Tancredo Neves, 2.150 - Parque Alvorada** e também transmitida ao vivo pela plataforma do Youtube no referido link: <https://www.youtube.com/channel/UCinjMvG-p8qKs8szfShbXrg>, nos termos da Lei Municipal Nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do Conselho Municipal da Juventude:

comjuve@pprudente.sp.gov.br

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Publicado por: Luiz Henrique Domingos Bezerra
Código identificador: 120bf1e7-4d35-4c8e-920b-28902b15fa20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO APÓS A FASE RECURSAL - EDITAL 08-2024 - PNAB

Edital Nº 08/2024 - Edital de Chamamento Público para Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente – SP-

Fomento a projetos continuados de Pontos De Cultura

Após o término do prazo para recursos na fase artística e não tendo sido interposto nenhum recurso, apresentamos a lista dos projetos aprovados para a etapa de habilitação, conforme disposto no item 12 do edital.

PROJETOS SELECIONADOS:

INSC	PROPONENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
------	------------	------	-------------	-----------	-------------



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 6

4	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas	04.794.477/0001-47	Mariane Palhares Lima	Culturas populares e tradicionais	90
3	Espaço Cultural de Cultura e Arte Ecoas	08.407.680/0001-74	Ednilson da Silva Victorino	Pessoa preta e parda	79
2	Associação Cultural Orquestra e Percussão de Pres. Prudente - OMP3	41.096.415/0001-98	Bruno Fazioli Bocal	Ampla concorrência	78

SUPLENTE:

INSC	PROPONENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL	MÉDIA FINAL
1	Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fênix	15.312.552/0001-02	Maria Rosa de Oliveira Tomishima	72

12. ETAPA DE HABILITAÇÃO

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção para o e-mail difusão@culturapp.com.br.

I. para as entidades selecionadas:

- Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- Cópia do Estatuto Social atualizado;
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.
- Cópia simples da licença de funcionamento (Alvará);

II. para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
- Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

Presidente Prudente, 30 de Outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: d00e1bf0-ab96-48c8-92ad-1ae72b6a1a99

ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO APÓS A FASE RECURSAL - EDITAL 09-2024 - PNAB

Edital Nº 09/2024 - Edital de Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos de Cultura - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente-SP.

Após o término do prazo para recursos na fase artística e não tendo sido interposto nenhum recurso, apresentamos a lista dos projetos aprovados para a etapa de habilitação, conforme disposto no item 12 do edital.

PROJETOS SELECIONADOS:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
01	PJ	Mariane Palhares Lima	Federação Prudentina De Teatro E Artes Integradas	04.794.477/0001-47	Ampla concorrência	91,5

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 7

02	PJ	Ivone Aparecida Alves 086.787.368-01	Mocambo APNs (Agentes de Pastoral Negros e Negras) Nzinga Afrobrasil - Arte - Educação - Cultura	25.988.018/0001-74	Pessoa preta e parda	88,5
03	PJ	Ednilson da Silva Victorino	Espaço Cultural De Cultura E Arte - Ecoas	08.407.680/0001-74	Pessoa preta e parda	77,0
04	PF	Laraizis Patrícia Toni	Cazulo - Arte e Cultura	369.462.278-08	Ampla concorrência	75,5
05	PF	Aline da Silva Marcelino	Coletivo Quilombo de Dandara	033.027.181-44	Pessoa preta e parda	74,5
06	PF	Bruno Fazoni Bocal	Associação Cultural Orquestra De Metais E Percussão De Presidente Prudente - Omp3		Ampla concorrência	73,0
07	PJ	Templo de Umbanda de Oxóssi e Ogum (Axé Abassá de Oxóssi e Ogum)	Templo de Umbanda de Oxossi e Ogum	47.950.789/0001-05	Pessoa preta e parda	73,0
08	PF	Guilherme Campos de Oliveira Neto	Projeto Boxe Zona Leste	221.701.638-59	Pessoa preta e parda	72,0
09	PF	Helber Henrique Guedes	Projeto Cine	433.776.958-77	Pessoa preta e parda	66,5
10	PF	Rafael Batalini Costa	Som na Linha	369 512 688 43	Ampla concorrência	66,0

NÃO SELECIONADO:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
11	PF	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	085.054.316-93	Ampla concorrência	38,5

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica Documental que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2. Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail difusão@culturapp.com.br:

I. No caso de entidade cultural (com CNPJ):

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural; ;
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE); Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).
- e) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- f) Cópia simples da licença de funcionamento (Alvará);

II. No caso de grupo/coletivo cultural:

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa representante do grupo/coletivo cultural;
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção.

III. Para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 8

Presidente Prudente, 30 de Outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 440aa21b-dfd2-4238-a29a-2b158d9d0198

ERRATA - ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - EDITAL 07-2024 - PNAB

Acrescenta-se à classificação do Eixo I, Segmento 4.1.2, **PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS**, como **SUPLENTE**, o seguinte projeto:

1º	PJ	Dança no Jardim	Aroma Cultural	N	N	7,43
----	----	-----------------	----------------	---	---	------

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 24cfb321-6587-4aac-bf5e-ca266475392b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.672/2024

OBJETO: aquisição de colírio para a rede municipal de saúde, Dispensa Eletrônica 10672/2024, figurando como licitante adjudicatária: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Rodovia Monsenhor Clodoaldo De Paiva, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 41572238-ba3e-4e2b-8937-6383c84419d0

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024

OBJETO: fita para impressão de chapa, setor de patrimônio, Pregão Eletrônico 197/2024, figurando como licitante adjudicatária: OESTE TECH PRUDENTE LTDA (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2024

Flaviane Olivette - Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c08d20d9-ba01-4974-bee8-e93617ef925e

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024

OBJETO: Aquisição de material esportivo, Pregão Eletrônico 217/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP - (Rua Esbaldino Staudt, 197, Arroio Feliz, Feliz/RS). RODRIGO TOLOSA RICO-EPP (Rodovia Geraldo Scavone, 2080, Jardim Califórnia, Jacareí/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2024

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social



ATAS PREGÃO 94/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: DROGAFONTE LTDA Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 529.464,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 30/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 884.838,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 25/10/2024

ATA DE REGISTRO 102-2024 XIVII

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 51.600,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/10/2024

ATA DE REGISTRO 102-2024 VII

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 27.500,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/10/2024

ATA DE REGISTRO 102-2024 VI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 3.502,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/10/2024

ATA DE REGISTRO 102-2024 IV

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: DROGAFONTE LTDA Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 113.400,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/10/2024

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.672/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 10672/2024 - aquisição de colírio para a rede municipal de saúde, figurando como licitante adjudicatária: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Rodovia Monsenhor Clodoaldo De Paiva, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 197/2024 - fita para impressão de chapa, setor de patrimônio, figurando como licitante adjudicatária: OESTE TECH PRUDENTE LTDA (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2024

Flaviane Olivette - Secretário(a) Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 217/2024 - Aquisição de material esportivo, figurando como licitantes adjudicatárias: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP - (Rua Esbaldino Staudt, 197, Arroio Feliz, Feliz/RS). RODRIGO TOLOSA RICO-EPP (Rodovia Geraldo Scavone, 2080, Jardim Califórnia, Jacaré/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2024

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 10ec5ba1-1045-49ea-bfaf-c48f1ce85436

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

SERGIO LUIZ MEDEIROS

R ANNA DE JESUS SANTOS, 18 - VL AURÉLIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6190/2024

SERGIO LUIZ MEDEIROS

R ANNA DE JESUS SANTOS, 18 - VL AURÉLIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6191/2024

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

R HUGO MIELLI-PROF, 464 - VL CLÁUDIA GLÓRIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6116/2024

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

R HUGO MIELLI-PROF, 464 - VL CLÁUDIA GLÓRIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6115/2024

LAIRTO GOMES DA SILVA

R MARIA DA GLÓRIA, 521 - VL CHARLOTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6119/2024

DIVA DA SILVA

R RIO CLARO, 55 - VILA TABAJARA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6131/2024

NELSINA MARIA ROSA

R RIO CLARO, 65 - VILA TABAJARA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6132/2024

NELSINA MARIA ROSA

R RIO CLARO, 65 - VILA TABAJARA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6133/2024

GERALDA SEBASTIANA FORTUNATO

R MANOEL DOMINGOS DE FREITAS, 115 - VL LÍDER

Descrição: MULTA P.U-QUEIMADAS NO IMOVEL

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6153/2024

WEBERT DINIZ HERCULANO



TV ABÍLIO NASCIMENTO, 77 - VL LUSO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6149/2024

WEBERT DINIZ HERCULANO

TV ABÍLIO NASCIMENTO, 77 - VL LUSO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6150/2024

WEBERT DINIZ HERCULANO

TV ABÍLIO NASCIMENTO, 77 - VL LUSO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6148/2024

LUCY LEIDE BESERRA

R HERMÍNIO BOLOGNA, 180 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6121/2024

LUCY LEIDE BESERRA

R HERMÍNIO BOLOGNA, 180 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6120/2024

CAROLINE PADILHA MATURANA

AV PAULO MARCONDES, 1153 - JARDIM BARCELONA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6193/2024

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

R MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6137/2024

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

R MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6136/2024

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

R MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6135/2024

GIANCARLO GONCALVES RIBEIRO

R JOÃO HALDA, 168 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6146/2024

MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA OLIVEIRA

R LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 250 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6157/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6139/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6140/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Processo de Lançamento: 6138/2024

MARIA APARECIDA PEREIRA GUIMARAES



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 12

R MAURO MELONI, 727 - PARQUE IMPERIAL

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Processo de Lançamento: 6182/2024

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

MARILENE ROSA DE SA TELES

Processo de Lançamento: 6141/2024

R MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CJH HUMBERTO SALVADO

ADAO DE SOUZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

R BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PQR SÃO MATHEUS

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Processo de Lançamento: 6181/2024

Prazo para recolhimento: 30/11/2024

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2024

Processo de Lançamento: 6196/2024

Reginaldo Souza Novaes

MARILENE ROSA DE SA TELES

Coordenador Fiscal e Tributário

R MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CJH HUMBERTO SALVADO

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 3e9981a9-8c07-4d53-acb5-12e2401e3369

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	30/10/2024	2.728.149,29
ITR - INCRA	30/10/2024	66.078,81
SME - FEB FUNDEB	30/10/2024	373.000,67
LEI KANDIR	30/10/2024	41.721,39

Presidente Prudente, 30 de Outubro de 2024.

MÁRIO JOSÉ FERNANDES FARIA

Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 9cc94a7e-deef-4515-a926-32a6cb2c3aa6

RECURSO DO PREGÃO 187/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso impetrado pela empresa CYM MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, e o processamento e proviment das contrarrazões pela empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 187/2024 - aquisição de roçadeiras.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Dept. de Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ba081f1f-cf8a-4fef-b250-451144360bae



RECURSO PE 165/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa C.A.S ARANHA ALIMENTOS EIRELLI e o recebimento das contrarrazões da empresa SOLVIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 165/2024 - aquisição de gêneros alimentícios.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 920a7014-6239-492d-9e64-feef96cb7cc7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0205/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0205/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LAERCIO CAMARINHO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07124/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GURGEL-DR.- 1660- VILA DO ESTÁDIO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 143850001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de outubro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 33a4ebee-6f03-4d7b-8658-44bac15d33c9

EDITAL 0206/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0206/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NORMA PEREIRA MAIOLI CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03369/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DAS MANGUEIRAS.- 153- CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 419030001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de outubro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 2b4101c8-8d2c-43a3-bbab-08f97d9c35bf



EDITAL 0207/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0207/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CESAR AUGUSTO SANT'ANA GARCIA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07125/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ALBINO-CEL.- 1194- PARQUE SÃO JUDAS TADEU-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 91360001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de outubro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 049ed1b0-1089-4cda-bdfc-83691b4971f5

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

PORTARIA Nº 02/2024

“Nomeia comissão para eleição dos membros da comissão deliberativa, conforme art. 37, lei complementar 194/2013”.

Edino de Oliveira Simões, na qualidade de Presidente do **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM**, com o propósito de atender ao art. 37, da lei complementar 194/2013, resolve o seguinte:

Art. 1º Para a eleição dos dois membros do Conselho Deliberativo do SASSOM representantes dos segurados, conforme determinado pelo art. 33, “b”, § 2º, da lei complementar 194/2013, fica nomeada a comissão organizadora, composta pelos seguintes servidores efetivos, lotados nesta autarquia:

I. **Denilson Marques da Silva**, escrutinador;

II. **Marcy Akemi Shiraiwa**, escrutinadora;

III. **Lucimar da Silva Pedro**, secretária.

Parágrafo único. A comissão atuará como mesa diretora da eleição citada no *caput* deste artigo e desempenhará seus trabalhos conforme previsto na **Resolução nº 04/2024**, que trata do referido escrutínio.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2024.

Edino de Oliveira Simões

Presidente do SASSOM

Publicado por: Leonardo Watanabe
Código identificador: 1f9b1764-b77e-494c-8c91-202f8ad17193

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Altera a resolução 04/2024, que regulamenta o procedimento para eleição direta de dois membros do Conselho Deliberativo do SASSOM-Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente/SP, mandato de 29 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2026, representando os Segurados do SASSOM



No uso de suas atribuições legais, o **Conselho Deliberativo do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente**, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 194/2013 que dispõe sobre a estrutura jurídica e administrativa do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 248/2020, de 19 de agosto de 2020, que definiu o mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente, Estado de São Paulo para até 30 de novembro de 2022, o que, automaticamente tornou o mandato iniciado e finalizado no fim de novembro de cada biênio;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 194/2013 define a estrutura administrativa do SASSOM que é constituída por Presidência e Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que a alínea "b" do artigo 33 da Lei Complementar nº 194/2013, o Conselho Deliberativo deve ser composto de 2 (dois) representantes escolhidos em eleição direta entre os segurados do SASSOM, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais com mais de 2 (dois) anos de contribuição para a Autarquia;

CONSIDERANDO que é oportuno antecipar a data da eleição dos representantes dos segurados, de 25 de novembro de 2024 para 13 de novembro de 2024, por cautela quanto à proximidade do término de mandato dos atuais Conselheiros;

RESOLVE emitir a presente **RESOLUÇÃO**, do seguinte teor:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução 04/2024, fixando a data da eleição em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º As demais disposições da Resolução 04/2024 são mantidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2024.

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES

Presidente do Conselho Deliberativo

DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO

Representante dos segurados

ANA RITA DE SOUZA CAETANO

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

ALAN CRIVELARI TALAVERAS

Representante do Prefeito Municipal

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/10/2024

Edição nº 1669/Ano VII

Página 16

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-10-31T08:30:00-0300